

REGULAMENTO DA FEPI RUN 2026

Data	29 de novembro de 2026, domingo
Modalidades	Corrida kids, caminhada de 3 km e corrida de 7 km
Largada	7h (corrida e caminhada) / 8h (corrida kids)
Local	Av. Dr. Antônio Braga Filho, 687, bairro Porto Velho, Itajubá, MG

1 DO EVENTO

1.1 A FEPI RUN 2026 é um evento esportivo promovido pelo Centro Universitário de Itajubá FEPI, com atividades de corrida e caminhada destinadas à comunidade acadêmica e ao público externo.

1.2 O evento compreenderá três modalidades: corrida Kids, caminhada de 3 km e corrida de 7 km.

1.3 A corrida de 7 km terá caráter competitivo. As regras específicas da corrida Kids, incluindo percurso e divisão por idade, serão divulgadas pela organização antes do evento.

2 DAS INSCRIÇÕES E DOS VALORES

2.1 As inscrições serão realizadas pelas plataformas www.portaldascorridas.com.br e www.corridao.com.br, dentro do período divulgado nos canais oficiais da FEPI RUN 2026, podendo ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite técnico de participantes.

2.2 Os valores do primeiro lote serão os seguintes:

Modalidade	Distância	Primeiro lote
Corrida Kids	Conforme categoria	R\$ 40,00
Caminhada	3 km	R\$ 50,00
Corrida	7 km	R\$ 60,00

2.3 Os valores poderão ser alterados após o encerramento do primeiro lote. Os novos valores e os respectivos períodos serão divulgados nos canais oficiais do evento.

2.4 A inscrição é pessoal e intransferível. Não haverá devolução do valor pago em caso de desistência do participante.

2.5 A inscrição de participante menor de 18 anos deverá ser realizada ou autorizada por seu responsável legal, conforme os procedimentos definidos pela organização.

2.6 Ao concluir a inscrição, o participante declara que leu e aceitou integralmente este regulamento e que os dados fornecidos são verdadeiros.

3 DAS CATEGORIAS DA CORRIDA DE 7 KM

3.1 Para fins de classificação e premiação da corrida de 7 km, será considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2026.

3.2 As categorias serão disputadas separadamente nos gêneros masculino e feminino, conforme as seguintes faixas etárias:

Categoria	Faixa etária
A	16 a 29 anos
B	30 a 39 anos
C	40 a 49 anos
D	50 a 59 anos
E	60 anos ou mais

3.3 A classificação oficial será definida pelo sistema de cronometragem eletrônica do evento. O uso correto do número de peito e do chip é obrigatório durante todo o percurso.

3.4 A caminhada de 3 km e a corrida Kids não integram a premiação prevista para a corrida de 7 km neste regulamento.

4 DO KIT DO PARTICIPANTE

4.1 O kit do participante contemplará:

- camiseta oficial do evento;
- número de peito com chip;
- medalha de participação;
- brindes diversos.

4.2 A data, o horário e o local de entrega dos kits serão divulgados nos canais oficiais da FEPI RUN 2026.

4.3 A retirada do kit será realizada mediante apresentação de documento oficial com foto. Para menores de idade, poderá ser exigida a presença ou autorização do responsável legal.

4.4 O participante deverá conferir os itens do kit no momento da retirada. A disponibilidade de tamanhos de camiseta observará o estoque existente no momento da entrega.

4.5 O número de peito deverá ser utilizado de forma visível, sem cortes, dobras ou alterações. O chip não poderá ser trocado entre participantes.

5 DA LARGADA DO PERCURSO E DA SEGURANÇA

5.1 A largada ocorrerá em 29 de novembro de 2026, pontualmente às 7h, em frente ao FEPI Eventos, em Itajubá, MG. A organização poderá ajustar a sequência e os horários das modalidades por razões técnicas ou de segurança.

5.2 Os percursos serão divulgados previamente nos canais oficiais do evento e estarão sinalizados no dia da prova.

5.3 Haverá estrutura de apoio, monitores e pontos de hidratação conforme o planejamento técnico do percurso.

5.4 O participante deverá seguir integralmente o percurso oficial. O uso de atalhos, o desvio intencional do trajeto, a entrada antes do sinal de largada ou qualquer conduta que produza vantagem indevida poderá acarretar desclassificação.

5.5 Os participantes deverão observar as orientações da organização e manter atenção à circulação de veículos, pedestres e demais corredores, inclusive em pontos de bloqueio e travessia.

5.6 A organização poderá suspender, adiar, alterar ou cancelar a prova caso as condições climáticas, operacionais ou de segurança impeçam sua realização adequada.

6 DA PREMIAÇÃO DA CORRIDA DE 7 KM

6.1 A corrida de 7 km terá premiação geral separada para as categorias masculino e feminino. Cada atleta classificado entre o 1º e o 5º lugar receberá o valor em dinheiro e um troféu de pódio geral, conforme a tabela:

Colocação	Valor por categoria	Troféu
1º lugar	R\$ 1.000,00	Sim
2º lugar	R\$ 750,00	Sim
3º lugar	R\$ 500,00	Sim
4º lugar	R\$ 350,00	Sim
5º lugar	R\$ 250,00	Sim

6.2 Serão concedidos troféus aos três primeiros colocados de cada faixa etária, nas categorias masculino e feminino, conforme as categorias estabelecidas no item 3.2.

6.3 Os atletas premiados na classificação geral não serão novamente classificados para a premiação por faixa etária. A classificação das faixas etárias seguirá a ordem subsequente dos resultados oficiais.

6.4 A premiação em dinheiro será paga aos atletas classificados mediante identificação e cumprimento dos procedimentos administrativos definidos pela organização.

6.5 A participação na cerimônia de premiação é responsabilidade do atleta. Eventual retirada posterior de troféus ou valores dependerá de contato com a comissão organizadora e das orientações divulgadas pelo evento.

7 DA MEDALHA E DA ESTRUTURA PÓS PROVA

7.1 Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem sua modalidade receberão medalha de participação.

7.2 Após a conclusão das atividades, haverá mesa de alimentação destinada aos participantes, de acordo com a disponibilidade e o planejamento da organização.

7.3 A programação contará com atendimentos e ações desenvolvidos pelos cursos da FEPI, conforme a estrutura organizada para o dia do evento.

8 DOS RESULTADOS E DAS CONTESTAÇÕES

8.1 Os resultados preliminares e oficiais da corrida de 7 km serão divulgados pela organização e pela empresa responsável pela cronometragem nos canais indicados para o evento.

8.2 Eventuais contestações deverão ser apresentadas à equipe técnica antes do encerramento da cerimônia de premiação. Após a homologação dos resultados, somente serão analisados erros materiais comprovados.

9 DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

9.1 Ao se inscrever, o participante declara, por si ou por seu responsável legal:

- participar do evento por livre e espontânea vontade;
- estar em condições físicas e de saúde compatíveis com a modalidade escolhida;
- ter ciência da importância de avaliação médica e de orientação profissional para a prática de atividade física;
- assumir responsabilidade pela veracidade dos dados fornecidos e pelas despesas pessoais relacionadas à participação;
- cumprir este regulamento e as orientações da comissão organizadora.

9.2 A organização providenciará a estrutura de atendimento emergencial definida para o evento. Quando necessária, a continuidade do atendimento ocorrerá na rede pública ou no serviço

escolhido pelo participante ou por seu acompanhante, sem responsabilidade da organização pelos custos decorrentes dessa escolha.

9.3 O participante que desrespeitar integrantes da organização, fiscais, voluntários, demais atletas ou o público poderá ser advertido ou desclassificado, de acordo com a gravidade da conduta.

10 DO DIREITO DE IMAGEM E DOS DADOS

10.1 Ao participar do evento, o atleta ou seu responsável legal autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem e voz registradas durante a FEPI RUN 2026 em fotografias, vídeos e materiais de divulgação institucionais, impressos ou digitais, relacionados ao evento e aos seus apoiadores.

10.2 Os dados pessoais informados na inscrição serão utilizados para a gestão do evento, identificação, cronometragem, comunicação, segurança e divulgação dos resultados, observadas as finalidades relacionadas à realização da FEPI RUN 2026.

11 DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão organizadora da FEPI RUN 2026.

11.2 A organização poderá alterar este regulamento para atender a necessidades técnicas, operacionais, legais ou de segurança. As alterações serão divulgadas pelos canais oficiais do evento.

11.3 A inscrição implica ciência e concordância integral com as disposições deste regulamento.

Itajubá, 05 de outubro de 2026.